



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES
COMANDO DE POLICIAMENTO DO LITORAL MEIO NORTE
2º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR



EDITAL Nº 02/2026/2ºBPM/CPLMN/DGO/PMPI

**PROCESSO SELETIVO PARA O I CURSO DE OPERAÇÕES
RIBEIRINHAS E FRONTEIRA MARÍTIMA - I CORFROM/PMPI**



O COMANDO DE POLICIAMENTO DO LITORAL MEIO NORTE - CPLMN, por intermédio da Coordenação do I Curso de Operações Ribeirinhas e Fronteira Marítima da Polícia Militar do Piauí, torna pública a abertura do processo seletivo para ingresso no I CORFROM/PMPI, nas condições deste Edital e de seus anexos.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo destina-se à seleção de profissionais de segurança pública e de órgãos parceiros para matrícula no I Curso de Operações Ribeirinhas e Fronteira Marítima – I CORFROM/PMPI, observados o projeto pedagógico aprovado e este Edital.
- 1.2 O curso visa capacitar profissionais para atuação em ambientes ribeirinhos, fluviais, estuarinos e costeiros, articulando formação terrestre e aquática, navegação, proteção ambiental, atendimento de emergências, segurança pública, cooperação entre instituições e formação de multiplicadores, respeitadas as atribuições de cada órgão.
- 1.3 O projeto pedagógico prevê 416 (quatrocentas e dezesseis) horas-aula presenciais, em 18 disciplinas, com uma turma de até 50 alunos, na sede do 2º BPM em Parnaíba/PI e em instalações autorizadas para as instruções. A direção do curso compete ao Comando de Policiamento Especializado – CPE; a supervisão de ensino, à Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa – DEIP; e a coordenação pedagógica, ao Comando do 2º BPM.
- 1.4 O curso ocorrerá de 12 de novembro a 22 de dezembro de 2026, totalizando 40 dias corridos, conforme o projeto pedagógico.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas 50 (cinquenta) vagas para o I CORFROM/PMPI, distribuídas entre as seguintes instituições e categorias:

Instituição ou categoria	Vagas
Oficiais da PMPI	05
Praças da PMPI	25
Oficiais e praças de polícias militares coirmãs	08
Policiais rodoviários federais	02
Policiais federais	02
Militares das Forças Armadas	02
Integrantes de corpos de bombeiros militares	02
Integrantes das polícias penais estadual e federal	02
Integrantes das polícias civis	02
TOTAL	50

2.2 As vagas não preenchidas na distribuição inicial serão remanejadas na seguinte ordem: I – praças da PMPI; II – oficiais da PMPI; III – candidatos das demais instituições participantes.

3 DOS REQUISITOS DE INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

3.1 São requisitos para inscrição e participação nas etapas cabíveis:

- a) ser voluntário;
- b) ter ciência e anuência do comandante, chefe ou superior imediato competente;
- c) obter e manter as autorizações administrativas exigidas pela instituição de origem;
- d) estar apto para o serviço operacional e não possuir impedimento administrativo incompatível com a participação;
- e) apresentar condições físicas e de saúde compatíveis com atividades terrestres e aquáticas;
- f) ser considerado apto na inspeção de saúde e no teste de aptidão física, conforme as regras aprovadas para o processo seletivo;
- g) ter disponibilidade para participação integral no curso e observar as normas de segurança e conduta;

3.2 São exigidas a CNH válida, no mínimo na categoria B, e a documentação relacionada no item 4.11, observadas as equivalências aplicáveis a cada instituição de origem.

4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 Antes da inscrição, o candidato deverá verificar o atendimento dos requisitos e a documentação exigida neste Edital.
- 4.2 O prazo de inscrições terá início no dia 09 de outubro de 2026 e encerrará no dia 23 de outubro de 2026 conforme o anexo I deste edital.
- 4.3 A inscrição será recebida pelo formulário eletrônico <https://forms.gle/6ugsTm9sZUSdZHKE9>
- 4.4 O e-mail para contato e recursos é corfrom.pmpi@gmail.com. A divulgação dos atos ocorrerá em canal oficial de publicação da PMPI.
- 4.5 A relação das inscrições recebidas será divulgada na data e pelos meios definidos no Anexo I, após a conferência dos documentos.
- 4.6 O candidato responde pela veracidade e integridade das informações e documentos apresentados, sem prejuízo das consequências administrativas cabíveis em caso de falsidade.
- 4.7 A ficha de inscrição consta do Anexo III. Deverá estar preenchida, assinada e acompanhada da ciência e anuência da chefia competente.
- 4.8 Para o envio pelo formulário eletrônico, a ficha e os documentos deverão ser digitalizados em arquivo PDF identificado pelo nome do requerente, posto, graduação ou categoria funcional e instituição de origem.
- 4.9 A inscrição individual não dispensa autorizações internas exigidas pela instituição de origem.
- 4.10 A ficha de inscrição deverá conter foto 3 × 4.
- 4.11 São documentos necessários à inscrição:
- a) ficha de inscrição preenchida, assinada e com foto 3 × 4, conforme Anexo III;
 - b) cópia da identidade funcional;
 - c) certidão funcional de não estar no gozo de licença especial, licença para tratar de interesse particular, licença para tratamento de saúde de pessoa da família ou dispensa médica, ou documento equivalente, conforme a instituição;
 - d) certidão negativa da corregedoria ou documento equivalente do órgão de controle disciplinar, quando aplicável;
 - e) certidão de comportamento da chefia imediata, para militares, ou documento funcional equivalente, quando aplicável;
 - f) certidões negativas das Justiças estadual, federal e militar, segundo aplicabilidade;
 - g) cópia da CNH válida, no mínimo categoria B;

5 DA ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 Não serão homologadas inscrições apresentadas fora do prazo, sem os requisitos exigidos ou com documentação incompleta.
- 5.2 Após o encerramento das inscrições, o Comando do 2º BPM encaminhará à DEIP a relação dos candidatos, conforme o fluxo administrativo aprovado.
- 5.3 A homologação da inscrição não gera direito à matrícula, condicionada às demais etapas e à classificação dentro das vagas.

6 DOS CANDIDATOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

- 6.1 Os candidatos de outras polícias militares, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, polícias civis e penais, corpos de bombeiros militares, Forças Armadas observarão os requisitos do Edital, respeitadas as peculiaridades administrativas de suas instituições.
- 6.2 A inscrição será individual, acompanhada de documento de ciência e anuência da chefia competente, sem substituição das demais autorizações internas necessárias.
- 6.3 Será admitido documento funcional equivalente quando a nomenclatura exigida no item 4.11 não existir na instituição de origem, desde que comprove a mesma condição administrativa.
- 6.4 O candidato deverá acompanhar as convocações e cumprir as etapas nas condições divulgadas oficialmente.
- 6.5 Serão aceitos atestados de aptidão de saúde e resultados de TAF emitidos pela instituição de origem. A Comissão do Curso receberá esses documentos e os encaminhará ao setor de homologação competente no âmbito da PMPI.
- 6.6 A concorrência às vagas destinadas à instituição ou categoria de origem observará a distribuição aprovada no item 2 e o remanejamento validado.

7 DAS FASES E DO CRONOGRAMA

- 7.1 O processo seletivo compreenderá inscrição e análise documental, inspeção de saúde, teste de aptidão física, verificação funcional ou procedimento equivalente, classificação e matrícula, conforme Anexo I e edital aprovado.
- 7.2 O não comparecimento a etapa convocada poderá implicar eliminação, ressalvadas as hipóteses expressas de recurso, participação condicional ou outra exceção prevista neste Edital.
- 7.3 O candidato deverá comparecer às avaliações com antecedência mínima de 30 minutos, portando documento de identificação funcional.
- 7.4 Cabe ao candidato acompanhar os atos e convocações pelos canais oficiais divulgados no item 4.4.

8 DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

- 8.1 A inspeção de saúde terá caráter eliminatório e verificará as condições do candidato para as atividades terrestres e aquáticas do curso.
- 8.2 São exigidos: hemograma completo; eletrocardiograma com laudo médico; teste ergométrico com laudo médico; atestado de aptidão para atividades físicas; e exame beta hCG negativo para candidatas do sexo feminino.
- 8.3 A marcação, a realização e as despesas dos exames exigidos são de responsabilidade do candidato.
- 8.3.1 Para candidatos de outras instituições, serão aceitos atestados de aptidão de saúde emitidos pela instituição de origem. A Comissão do Curso os receberá e encaminhará ao setor de homologação competente na PMPI.
- 8.4 Somente prosseguirá ao TAF o candidato considerado APTO na inspeção de saúde.

9 DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

- 9.1 O TAF terá caráter eliminatório, com resultado APTO ou INAPTO, segundo provas, índices, procedimentos e regras de recurso publicados no Anexo II.

9.2 As Tabelas I e II, anexadas a este Edital, estabelecerão os índices e as notas do TAF, que servirão como critério de classificação.

9.3 Os resultados do TAF emitidos pela instituição de origem serão recebidos pela Comissão do Curso e encaminhados ao setor de homologação competente no âmbito da PMPI. A atribuição das notas observará as Tabelas I e II.

10 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1 Serão classificados os candidatos considerados aptos nas etapas eliminatórias, observadas as vagas aprovadas para cada categoria.

10.2 A ordem de classificação será definida pelas notas atribuídas aos resultados do TAF conforme as Tabelas I e II integrantes do Anexo II.

10.3 Em caso de empate na nota final do TAF, terá preferência o candidato de maior antiguidade funcional, considerada pelo maior tempo de efetivo serviço comprovado.

10.4 O remanejamento de vagas observará o item 2.2 e a ordem de classificação estabelecida nesta seção.

11 DAS DESPESAS DO CANDIDATO

11.1 As despesas de participação no processo seletivo correrão por conta do candidato, ressalvada previsão administrativa específica em contrário.

11.2 Incluem-se, quando aplicáveis, exames, deslocamento, alimentação, hospedagem e materiais individuais exigidos para o processo seletivo e o curso.

12 DOS RECURSOS

12.1 O candidato poderá interpor recurso administrativo contra o resultado de cada fase no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do dia seguinte à divulgação do respectivo resultado.

12.2 O recurso deverá identificar o candidato e a fase impugnada, apresentar razões fundamentadas e ser assinado.

12.3 O recurso poderá ser protocolado presencialmente na sede do 2º BPM ou encaminhado ao e-mail corfrom.pmpi@gmail.com dentro do prazo previsto no item 12.1.

12.4 Será admitido um recurso por fase. A Comissão Coordenadora decidirá em até 48 horas do recebimento. Recursos intempestivos, sem fundamentação ou em desacordo com as regras poderão ser indeferidos preliminarmente.

12.5 A interposição e a análise de recursos ocorrerão simultaneamente às etapas seguintes, sem suspensão automática do cronograma e sem prejuízo ao candidato que venha a obter decisão favorável. Quando necessário, a Comissão Coordenadora poderá autorizar a participação condicional na etapa subsequente, sem que isso constitua matrícula definitiva.

12.6 O deferimento de recurso após etapa subsequente implicará as providências administrativas necessárias à recomposição da situação do candidato, inclusive quanto à classificação e à matrícula, conforme o resultado da revisão.

13 DA MATRÍCULA

13.1 A matrícula definitiva alcançará os candidatos aptos e classificados dentro das vagas, após análise da documentação e dos recursos, asseguradas as providências previstas no item 12.6.

13.2 O aluno apresentará os materiais individuais constantes do Anexo IV no prazo definido pela coordenação.

14 DA FREQUÊNCIA, AVALIAÇÃO E DO DESLIGAMENTO

- 14.1 O projeto pedagógico exige frequência mínima de 75% das 416 horas-aula, equivalentes a 312 horas-aula, e prevê limite de 104 horas-aula de ausência, sem dispensar atividades e avaliações obrigatórias.
- 14.2 A aprovação no curso exige média final igual ou superior a 7,0, cumprimento da frequência mínima, avaliações e atividades obrigatórias e conduta compatível com os princípios institucionais.
- 14.3 Poderá ocorrer desligamento por solicitação do aluno, excesso de faltas, insuficiência de aproveitamento, inaptidão de saúde ou conduta incompatível com ética, disciplina ou segurança. A ocorrência será documentada e o ato formalizado pela autoridade competente, conforme as normas de ensino.

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1 A aprovação ou classificação no processo seletivo não dispensa o cumprimento das exigências de matrícula nem assegura vaga além do quantitativo aprovado.
- 15.2 Não haverá segunda chamada para as etapas seletivas, salvo determinação expressa da coordenação ou providência decorrente de recurso deferido, observadas as regras de tentativas do Anexo II.
- 15.3 As unidades e instituições participantes deverão divulgar este Edital aos interessados.
- 15.4 Integram este Edital:
- Anexo I – Cronograma do processo seletivo;
 - Anexo II – Normas e índices do TAF;
 - Anexo III – Ficha de inscrição;
 - Anexo IV – Relação do enxoval do aluno;
 - Anexo V – Quadro de disciplinas do I CORFROM/PMPI.

Parnaíba/PI, 08/10/2026


INACIO WILLIAMS DO NASCIMENTO DELGADO – TC QOPM

Coordenador do I CORFROM
Comandante do 2º BPM

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA	LOCAL OU SITUAÇÃO
Inscrição	09/10 a 23/10/2026	Formulário: https://forms.gle/6ugsTm9sZUSdZHKE9
Relação de inscritos	24/10/2026	2º BPM - Parnaíba-PI
Inspeção de saúde	26 a 30/10/2026	HPM/QCG e CAIS/2º BPM
Resultado da inspeção	03/11/2026	2º BPM - Parnaíba-PI
TAF	04 e 05/11/2026	2º BPM - Parnaíba-PI
Resultado do TAF	06/11/2026	DEIP/QCG/PMPI
Matrícula	09/11/2026	DEIP/QCG/PMPI
Apresentação do turno	10/11/2026	2º BPM - Parnaíba-PI
Aula inaugural	12/11/2026	Parnaíba-PI
Início do curso	12/11/2026	2º BPM - Parnaíba-PI
Término do curso	22/12/2026	2º BPM - Parnaíba-PI

ANEXO II - NORMAS E ÍNDICES DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

1 Composição e critérios de aptidão

1.1 O TAF compreenderá nove provas obrigatórias.

- a) Para os homens: flexão na barra fixa, flexão de braços no solo em quatro apoios, abdominal remador em um minuto, corrida de 12 minutos, corrida rústica de 5.000 metros e natação de 200 metros.
- b) Para as mulheres: sustentação estática na barra fixa, flexão de braços no solo em seis apoios e as demais provas correspondentes.
- c) Para ambos os sexos, serão exigidos ainda apneia estática, nado submerso e flutuação vertical.

1.2 Serão pontuadas cinco provas: barra, flexão no solo, abdominal, corrida rústica de 5.000 metros e natação de 200 metros. Corrida de 12 minutos, apneia estática, nado submerso e flutuação vertical serão exclusivamente eliminatórios, com registro APTO ou INAPTO, sem nota numérica.

1.3 Será considerado APTO o candidato que obtiver, no mínimo, **7,0 pontos em cada uma das cinco provas pontuadas** e resultado **APTO nas quatro provas exclusivamente eliminatórias**, observadas as tentativas permitidas. Não haverá compensação de insuficiência entre provas nem dispensa de barra por idade.

1.4 A nota final corresponderá à soma das cinco notas dividida por cinco, com pesos iguais. As quatro provas exclusivamente eliminatórias não integrarão o cálculo. A classificação dos candidatos aptos será feita em ordem decrescente da nota final, observadas as demais disposições do Edital.

2 Tentativas e intervalos

2.1 Ao candidato que não obtiver sucesso em, no máximo, duas provas será permitida uma segunda tentativa nas provas em que não obteve sucesso, após 20 minutos de descanso da respectiva prova.

2.2 Na flutuação vertical e na corrida rústica será permitida apenas uma tentativa. Essas provas não terão segunda tentativa por insuficiência de desempenho.

2.3 A Comissão registrará o resultado de cada tentativa, o intervalo observado e a tentativa utilizada na apuração final. A programação de aplicação será divulgada pela Comissão responsável.

3 Uniformes e execução das provas

3.1 Flexão na barra fixa masculina

3.1.1 Será utilizado uniforme de educação física, conforme o Regulamento de Uniformes da Polícia Militar (RUPM). A pegada será pronada, com as palmas das mãos voltadas para a frente. Não será empregado impulso para contar a primeira flexão.

3.1.2 O avaliador registrará o número de repetições válidas e a pontuação correspondente à faixa etária, conforme a Tabela I.

3.2 Sustentação estática na barra fixa feminina

3.2.1 Será utilizado uniforme de educação física, conforme o RUPM, com pegada pronada. Para alcançar a posição inicial de sustentação, a candidata poderá apoiar os pés em um tablado, diminuindo o esforço para a elevação do corpo.

3.2.2 Será registrado o tempo de sustentação estática, em segundos, para apuração da pontuação na Tabela II. O tempo de preparação e posicionamento não integrará a medida de sustentação.

3.3 Flexão de braços no solo

3.3.1 Será utilizado uniforme de educação física, conforme o RUPM. As palmas das mãos ficarão apoiadas no solo, na largura dos ombros. Os homens executarão a prova em quatro apoios; as mulheres, em seis apoios, com mãos, pontas dos pés e joelhos apoiados.

3.3.2 No primeiro tempo, os cotovelos serão flexionados até ultrapassarem o plano das costas; no segundo, serão estendidos, retornando à posição inicial. Cada ciclo completo corresponderá a uma repetição. Serão registradas as repetições válidas e a nota conforme a Tabela I ou II.

3.4 Abdominal remador em um minuto

3.4.1 Será utilizado uniforme de educação física, conforme o RUPM. Ao comando de iniciar, o candidato flexionará simultaneamente o tronco e os membros inferiores na altura dos quadris, lançando os braços à frente, de modo que a planta dos pés se apoie totalmente no solo e a linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos. Em seguida, retornará à posição inicial, completando uma repetição.

3.4.2 O prazo máximo será de um minuto. Os comandos de início e término serão dados por um silvo breve de apito. Serão registrados o número de repetições completas realizadas no período e a nota correspondente na Tabela I ou II.

3.5 Corrida de doze minutos

3.5.1 Será utilizado uniforme de educação física, conforme o RUPM. A prova terá duração de 12 minutos. Será registrada a distância percorrida nesse período, em metros.

3.5.2 Será considerado APTO o candidato masculino que percorrer, no mínimo, 2.400 metros e a candidata feminina que percorrer, no mínimo, 2.000 metros, independentemente da faixa etária. Resultado inferior ao índice exigido implicará INAPTO na tentativa, observada a possibilidade de repetição prevista na seção 2.

3.5.3 A prova terá caráter exclusivamente eliminatório. Serão registrados a distância efetivamente percorrida e o resultado APTO ou INAPTO, sem atribuição de nota numérica. Distância superior ao mínimo não gerará pontuação nem vantagem classificatória.

3.6 Corrida rústica de cinco mil metros

3.6.1 A distância será de 5.000 metros. Para os homens, o uniforme será composto por calça e coturno; para as mulheres, por calça, coturno e top preto. Será registrado o tempo total de conclusão e aplicada a pontuação da Tabela I ou II.

3.6.2 Será permitida apenas uma tentativa, conforme o item 2.2.

3.7 Natação de duzentos metros

3.7.1 Os candidatos de ambos os sexos utilizarão uniforme operacional da unidade de origem, com gangorra de manga comprida, calça e coturno como requisitos mínimos de igualdade.

3.7.2 O candidato percorrerá 200 metros em nado livre, sem auxílio de material flutuante. Será registrado o tempo de conclusão e aplicada a pontuação da Tabela I ou II.

3.8 Apneia estática de quarenta e cinco segundos

3.8.1 Os candidatos de ambos os sexos utilizarão uniforme operacional da unidade de origem, com gangorra de manga comprida, calça e coturno.

3.8.2 O candidato permanecerá com a cabeça completamente submersa na piscina, independentemente de flutuação positiva ou negativa, segurando a borda, pelo tempo mínimo contínuo de 45 segundos. Será registrado o tempo e o resultado APTO ou INAPTO, sem nota numérica.

3.9 Nado submerso de quinze metros

3.9.1 Os candidatos de ambos os sexos utilizarão uniforme operacional da unidade de origem, com gandola de manga comprida, calça e coturno.

3.9.2 O candidato realizará deslocamento de 15 metros totalmente submerso, sem impulso, a partir da borda definida pela Comissão do TAF. Será registrada a distância cumprida e o resultado APTO ou INAPTO, sem nota numérica.

3.10 Flutuação vertical de trinta minutos

3.10.1 Os candidatos de ambos os sexos utilizarão uniforme operacional da unidade de origem, com gandola de manga comprida, calça e coturno.

3.10.2 O candidato permanecerá na água, em flutuação vertical, por 30 minutos contínuos, sem efetuar deslocamentos, sem mergulhar e sem meios auxiliares. Será registrado o tempo cumprido e o resultado APTO ou INAPTO, sem nota numérica.

3.10.3 Será permitida apenas uma tentativa, conforme o item 2.2.

4 Registro e apuração dos resultados

4.1 A ficha individual registrará nome, identificação funcional, sexo, idade e faixa etária utilizada. Para cada prova, constarão data, local, resultado quantitativo, unidade de medida, número da tentativa, nota quando aplicável, situação e identificação do avaliador.

4.2 Serão usadas as seguintes unidades: repetições na barra masculina, na flexão e no abdominal; segundos na sustentação feminina e na apneia estática; metros na corrida de 12 minutos e no nado submerso; minutos e segundos na corrida rústica, na natação e na flutuação.

4.3 Cada prova pontuada terá registro individual de nota. A Comissão consolidará as cinco notas, os quatro resultados eliminatórios, a soma, a média e a situação final. Na corrida de 12 minutos, o campo de nota será preenchido com Não se aplica. Serão registrados os motivos de interrupção e as ocorrências relevantes. O candidato dará ciência dos resultados, observadas as regras de recurso do Edital.

5 Tabela I TAF masculino

Corrida 5 km min:s	Barra rep.	Flexão rep.	Abdominal rep.	Natação 200 m min:s	Até 25 anos	26 a 30 anos	31 a 35 anos	36 a 40 anos	41 anos ou mais
47:00	1	6	16	10:00	0	0	0	0	1
46:00		8	18	09:50	0	0	0	1	1,5
45:00		10	20	09:40	0	0	1	1,5	2
44:00		12	22	09:30	0	1	1,5	2	2,5
43:00		14	24	09:20	1	1,5	2	2,5	3
42:00		16	26	09:10	1,5	2	2,5	3	3,5
41:00		18	28	09:00	2	2,5	3	3,5	4
40:00		20	30	08:50	2,5	3	3,5	4	4,5
39:00		22	32	08:40	3	3,5	4	4,5	5
38:00		24	34	08:30	3,5	4	4,5	5	5,5
37:00		26	36	08:20	4	4,5	5	5,5	6
36:00		28	38	08:10	4,5	5	5,5	6	6,5
35:00	2	30	40	08:00	5	5,5	6	6,5	7
34:00	3	32	42	07:50	5,5	6	6,5	7	7,5
33:00	4	34	44	07:40	6	6,5	7	7,5	8
32:00	5	36	46	07:30	6,5	7	7,5	8	8,5
31:00	6	38	48	07:20	7	7,5	8	8,5	9
30:00	7	40	50	07:10	7,5	8	8,5	9	9,5
29:00	8	42	52	07:00	8	8,5	9	9,5	10
28:00	9	44	54	06:50	8,5	9	9,5	10	
27:00	10	46	56	06:40	9	9,5	10	-	-
26:00	11	48	58	06:30	9,5	10	-	-	-
25:00	>11	50	60	06:20	10	-	-	-	-

6 Tabela II TAF feminino

Corrida 5 km min:s	Barra s	Flexão rep.	Abdominal rep.	Natação 200 m min:s	Até 25 anos	26 a 30 anos	31 a 35 anos	36 a 40 anos	41 anos ou mais
52:00	0	16	28	10:00	0	0	0	0	0
51:00	1	17	29	09:50	0	0	0	1	1,5
50:00	1	18	30	09:40	0	0	1	1,5	2
49:00	1	19	31	09:30	0	1	1,5	2	2,5
48:00	2	20	32	09:20	1	1,5	2	2,5	3
47:00	3	21	33	09:10	1,5	2	2,5	3	3,5
46:00	4	22	34	09:00	2	2,5	3	3,5	4
45:00	5	23	35	08:50	2,5	3	3,5	4	4,5
44:00	6	24	36	08:40	3	3,5	4	4,5	5
43:00	7	25	37	08:30	3,5	4	4,5	5	5,5
42:00	8	26	38	08:20	4	4,5	5	5,5	6
41:00	9	27	39	08:10	4,5	5	5,5	6	6,5
40:00	10	28	40	08:00	5	5,5	6	6,5	7
39:00	11	29	41	07:50	5,5	6	6,5	7	7,5
38:00	12	30	42	07:40	6	6,5	7	7,5	8
37:00	13	31	43	07:30	6,5	7	7,5	8	8,5
36:00	14	32	44	07:20	7	7,5	8	8,5	9
35:00	15	33	45	07:10	7,5	8	8,5	9	9,5
34:00	16	34	46	07:00	8	8,5	9	9,5	10
33:00	17	35	47	06:50	8,5	9	9,5	10	-
32:00	18	36	48	06:40	9	9,5	10	-	-
31:00	19	37	49	06:30	9,5	10	-	-	-
30:00	20	38	50	06:20	10	-	-	-	-

7 Provas exclusivamente eliminatórias

Prova	Índice obrigatório	Registro	Nota
Corrida de 12 minutos masculina	Mínimo de 2.400 metros	APTO ou INAPTO	Não se aplica
Corrida de 12 minutos feminina	Mínimo de 2.000 metros	APTO ou INAPTO	Não se aplica
Flutuação vertical	30 minutos contínuos	APTO ou INAPTO	Não se aplica
Apneia estática	45 segundos contínuos	APTO ou INAPTO	Não se aplica
Nado submerso	15 metros sem impulso	APTO ou INAPTO	Não se aplica

ANEXO III- FICHA DE INSCRIÇÃO - 1º CORFROM/PMPI

NOME COMPLETO: _____

SEXO: () MASCULINO () FEMENINO

IDADE: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

POSTO/GRADUAÇÃO/CARGO: _____

MATRÍCULA / RG FUNCIONAL: _____

INSTITUIÇÃO: _____

UNIDADE / LOTAÇÃO: _____

CIDADE / UF: _____

TELEFONE DO CANDIDATO: _____

E-MAIL: _____

CNH / CATEGORIA: _____

NOME DO COMANDANTE / CHEFE IMEDIATO: _____

CONTATO DO COMANDANTE / CHEFIA: _____

CONTATO DE EMERGÊNCIA: _____

Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas são verdadeiras, que tenho ciência das normas do Edital, que sou voluntário para participar do processo seletivo e, se aprovado e matriculado, frequentar o 1º CORFROM/PMPI, responsabilizando-me por manter regularizadas, perante minha instituição de origem, as autorizações administrativas necessárias à participação no processo seletivo e no curso.

____ de _____ de 2026.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CIÊNCIA E ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

Declaro estar ciente da inscrição e manifesto anuência quanto à participação do candidato acima identificado no processo seletivo e, se aprovado, no 1º CORFROM/PMPI, sem prejuízo das demais autorizações administrativas exigidas pela instituição de origem.

ASSINATURA DO COMANDANTE / CHEFE / SUPERIOR IMEDIATO

FOTO 3x4:
[ESPAÇO
DESTINADO À
FOTO]

ANEXO IV RELAÇÃO DO ENXOVAL DO ALUNO

Os alunos do I CORFROM/PMPI deverão apresentar os seguintes materiais individuais, conforme lista aprovada para o curso:

1 Materiais individuais gerais

- 1.1 coturno adequado ao meio líquido;
- 1.2 2 uniformes de instrução (combat shirt, calça tática e gorro de pala);
- 1.3 uniforme para TFM (tênis, meia preta, camiseta preta e short preto);
- 1.4 gorro tipo australiano de aba pequena;
- 1.5 short térmico preto;
- 1.6 óculos de proteção;
- 1.7 abafador ou protetor auricular;
- 1.8 mochila preta com barrigueira, 30 L;
- 1.9 cantil e porta-cantil pretos;
- 1.10 retinida de 2,5 mm, 10 m;
- 1.11 lona preta (1,20 m × 1,20 m);
- 1.12 cabo solteiro preto de 12 mm, 6 m;
- 1.13 velame preto, 7 m;
- 1.14 abraçadeiras de nylon preto, 4,8 × 200 mm;
- 1.15 talher articulado;
- 1.16 copo plástico preto;
- 1.17 3 sacos para impermeabilização, 30 kg;
- 1.18 saco estanque de 30 L;
- 1.19 kit de sobrevivência;
- 1.20 kit de higiene pessoal;
- 1.21 kit de anotações;
- 1.22 kit de primeiros socorros;
- 1.23 kit de manutenção de armamento;
- 1.24 rede garimpeira;
- 1.25 facão de 12 polegadas com bainha;
- 1.26 lanterna;
- 1.27 2 mosquetões de aço inox 4 mm 6 × 6;
- 1.28 1,50 m de cabo de aço encapado 3/32;
- 1.29 2 cliques para cabo de aço;

2 Materiais para impermeabilização da placa balística

- 2.1 plástico de PVC transparente 0,20 mm (1,50 m × 1,40 m);
- 2.2 cola vinílica, 17 g;
- 2.3 fita tipo silver tape, 25 m;

3 Materiais para confecção de auxiliar de flutuabilidade

- 3.1 placa de EVA de 10 mm (1 m × 0,50 m);
- 3.2 estilete.

ANEXO V - QUADRO DE DISCIPLINAS DO I CORFROM/PMPI

Nº	DISCIPLINA	H/A
01	Marchas e Estacionamentos	12
02	Patrulha Rural e Patrulhamento Ambiental Rural	20
03	Estágio de Sobrevivência em Ambiente Natural	24
04	Treinamento Físico Militar – TFM	26
05	Nós e Amarrações, Mecânica de Motores e Manutenção Náutica	16
06	Armamento, Munição e Tiro e Instrução Técnica Individual – ITI	22
07	Tiro Policial para Autoproteção	30
08	Apresentação, Ética e Direitos Humanos	8
09	Legislação Ambiental e Leis Ambientais Estaduais	10
10	Condução de Embarcações – ETSP/Marinha do Brasil	40
11	Operações Aéreas	16
12	Orientação – GPS/Avenza	8
13	Atendimento Pré-Hospitalar Tático e Ribeirinho	24
14	Tiro Policial Embarcado	24
15	Patrulhamento Fluvial e Técnicas de Abordagem – Dia e Noite	40
16	Condução, Manobras e Formações com Embarcações Fluviais	36
17	Estágio Supervisionado – Operações Fluviais Reais	24
18	Adaptação, Salvamento e Sobrevivência ao Meio Líquido	36
	TOTAL	416H